

**PORTARIA N.º 55.2008**

**“CONVOCA PROFESSORES PARA TRABALHO SUPLEMENTAR e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA SR. OLYNTHO FIORIN**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Complementar n.º. 09/2006, **CONVOCA** os Professores abaixo relacionados para regime suplementar de trabalho:

- **Clovis Alberto Patz**, convocação de 20 horas semanais, ou desdobre de 100%, para atuar junto a Educação Infantil turma Jardim B, a contar de 19 de maio de 2008 até o final do ano letivo;

- **Clari Stela Sievers**, convocação de 03 horas semanais, ou desdobre 15%, para atuar na turma 31 e 41, a contar de 16/05/08 até o final do ano letivo;

- **Catia Montagner Tovo**, convocação de 03 horas semanais, ou desdobre de 15% para atuar na turma 21 e 41, a contar de 16/05/08 até o final do ano letivo, sendo que estas horas ficam acrescentadas às 04 horas semanais ou desdobre de 20%, convocadas anteriormente pela Portaria n.º. 28/08. Desta forma a Professora passará a ter convocação de 07 horas semanais ou desdobre de 35%;

- **Mauro Roberto Boehm**, convocação de 02 horas semanais ou desdobre de 10%, para atuar junto à turma 32, a contar de 16/05/08 até o término do ano letivo;

- **Mauro Alencar de Marchi**, convocação de 02 horas semanais ou desdobre de 10%, para atuar junto à turma 42, a contar de 16/05/08 até o final do ano letivo;

Por outro lado fica **CANCELADA** a ampliação da Convocação de 04 horas ou desdobre de 20% semanais, efetuada pela Portaria n.º. 42/08, da **Professora Jocelina Cecilia de Lima** a contar de 19/05/08, permanecendo a Convocação efetuada pela Portaria n.º. 28/08, ou seja, permanece convocada para 02 horas semanais ou desdobre de 10%, até o final do ano letivo.

O término do ano letivo será em 13 de dezembro de 2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 15 de maio de 2008.

**OLYNTHO FIORIN**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**Tatiane Raquel Uhde Pippi**

Sec. Municipal de Administração e Planejamento